



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 117/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.231/2019 de 04 de Abril de 2019, Lei Complementar nº 1.228/2019, lei 540/2003;

CONSIDERANDO: a falta de professores efetivos para atender a demanda de alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como, a variação do número de alunos, o que impede a efetivação de todo quadro docente;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e sua aprovação no Processo Seletivo nº 001/2021.

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para exercer as funções de Professora de Educação Infantil (20) vinte horas semanais, cargo temporário, a Sra. MARINELSE MAY, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os vencimentos conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 1.231/2019 de 04 de Abril de 2019. Contrato pelo período de 14/02/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico